

# PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

## PROCESSO SELETIVO - MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – EDITAL 030/2023

### EDITAL DE MATRÍCULA

A Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais, instituição mantida pela Fundação Educacional Lucas Machado (FELUMA), convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo – Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde – Edital de seleção de bolsa social 2024/1, a requererem a matrícula, conforme resultados divulgados de acordo com o item 10.1 do Edital de Inscrição do Processo Seletivo, disponibilizado no site [www.felumaconcursos.org.br](http://www.felumaconcursos.org.br), de acordo com as orientações a seguir:

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA	
Envio do link para postagem dos documentos	Até às 10h do dia 21/02/2024
Período de Matrícula	A partir das 10h01min do dia 21/02/2024 até 10h01min do dia 29/02/2024
Confirmação de matrícula	Até às 10h01min do dia 01/03/2024

#### 1. PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

- 1.1.** Todos os procedimentos para a realização e efetivação da matrícula serão realizados exclusivamente pela internet, por meio do sistema on-line de matrícula da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG), seguindo, obrigatoriamente, os prazos e orientações estabelecidos no **CRONOGRAMA** deste Edital, sob pena de indeferimento da matrícula.
- 1.2.** Os candidatos deverão seguir e cumprir todas as etapas relacionadas ao processo de matrícula, sendo elas:
- 1.2.1.** Envio da documentação exigida no item 1.5 deste Edital de matrícula e sua aprovação, por meio do sistema on-line de matrícula da FCM-MG.
- 1.2.2.** Assinatura eletrônica do contrato de prestações de serviços Educacionais.
- 1.3.** **É de única e exclusiva responsabilidade do candidato** o acompanhamento de todos os procedimentos bem como da verificação da sua caixa de e-mail, inclusive caixa de spam.
- 1.4.** Os candidatos aprovados no Processo Seletivo para o Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde – Edital de seleção de bolsa social 2024/1, deverão anexar via sistema a documentação exigida no item 1.5 deste Edital, conforme **CRONOGRAMA** deste Edital de Matrícula.
- 1.4.1.** O link de acesso será enviado por meio do e-mail cadastrado no ato da inscrição, conforme período descrito no **CRONOGRAMA** deste Edital de Matrícula.

**1.5. No prazo estipulado por este Edital, a documentação abaixo mencionada deverá ser anexada no sistema online de matrícula da FCM-MG, devidamente digitalizada/escaneada em formato PDF (considerando frente e verso, quando aplicável e com legibilidade).**

- 1.5.1.** Carteira de Identidade ou CNH ou RNM (Registro Nacional Migratório) para o candidato estrangeiro.
  - 1.5.2.** CPF - Cadastro de Pessoa Física. (Inclusive estrangeiros).
  - 1.5.3.** Registro Civil (certidão de nascimento ou de casamento). (Inclusive estrangeiros).
  - 1.5.4.** 01 (uma) foto 3x4 recente/legível, colorida e com fundo branco. (Inclusive estrangeiros).
  - 1.5.5.** Comprovante de Endereço atualizado (conta de água, luz ou telefone emitida há, no máximo, 90 dias). (Inclusive estrangeiros).
  - 1.5.6.** Cópia autenticada do Histórico da Graduação (inclusive estrangeiros).
  - 1.5.7.** Comprovante de regularidade com o Serviço Militar (frente e verso) apenas para candidatos do sexo masculino. (Exceto para candidato estrangeiro).
  - 1.5.8.** Título de Eleitor (frente e verso). (Exceto para candidato estrangeiro).
  - 1.5.9.** Comprovante de Votação da última eleição (ano de 2022) ou Certidão de Quitação Eleitoral atualizado, disponível no site do Tribunal Superior Eleitoral ([tse.jus.br/eleitor/certidões/certidão-de-quitacao-eleitoral](http://tse.jus.br/eleitor/certidões/certidão-de-quitacao-eleitoral)). (Exceto para candidato estrangeiro).
  - 1.5.10.** Cópia autenticada do Diploma de graduação (frente e verso) procedente de Instituição de Ensino Superior autorizada pelo MEC.
  - 1.5.11.** O candidato estrangeiro ou candidato brasileiro formado em faculdade estrangeira, deverá apresentar o diploma revalidado por universidade pública brasileira nos termos da legislação vigente, assim como o visto permanente ou de estudante no país e demais cópias dos documentos exigidos pela legislação específica.
- 1.6.** É de responsabilidade exclusiva do candidato a realização e conferência do envio da documentação, conforme item 1.5 deste Edital, não se responsabilizando a Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG), caso o prazo e o procedimento não sejam corretamente cumpridos e realizados.
- 1.7.** Os documentos enviados durante o período de matrícula (A partir das 10h01min do dia 21/02/2024 até 10h01min do dia 29/02/2024), serão analisados pela Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG) e, havendo necessidade, poderá ser solicitado ao candidato acréscimo ou a alteração de qualquer documento que, neste caso, deverá acessar o link do sistema que será encaminhado no e-mail informado no ato da inscrição e anexar o documento pendente, dentro do período de matrícula, previsto neste edital.
- 1.8.** A falta de regularização da(s) pendência(s) indicada(s) por meio do endereço eletrônico registrado durante a inscrição no processo seletivo, dentro do prazo de matrícula, resultará na não efetivação da matrícula e na perda do direito à vaga.
- 1.9.** Os candidatos que tiverem a documentação reprovada perderão o direito à vaga.
- 1.10.** O candidato aprovado, tendo os documentos validados, **durante o período de matrícula**, deverá finalizar o processo no sistema, de acordo com as seguintes instruções:
- 1.10.1.** Realizar a assinatura eletrônica via plataforma Docusign do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG).
  - 1.10.2.** Todos os procedimentos para o processo de matrícula, descritos nos itens 1.2.1 e 1.2.2, deverão ser realizados dentro do período de matrícula, conforme descrito neste Edital de Matrícula. Não sendo possível a finalização dos procedimentos de matrícula, fora do prazo.

- 1.10.3.** Caso o candidato não realize a assinatura eletrônica do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (item 1.10.1) com a Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG) dentro do prazo estabelecido, sua matrícula não será considerada efetivada, perdendo o candidato o direito à vaga.
- 1.11.** O candidato que tenha preenchido os requisitos e cumprido o item 1.10.1 deste Edital de Matrícula, receberá um e-mail informando a respeito da sua confirmação de matrícula.
- 1.12.** Não será admitida, em hipótese alguma, matrícula sob condição de posterior atendimento das exigências previstas neste Edital de Matrícula.
- 1.13.** Em caso de dúvidas que estejam relacionadas aos procedimentos de matrícula, o candidato poderá entrar em contato com a Central de Relacionamento da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h30min, por meio do telefone (31) 3248-7112 ou pelo e-mail [matricula.pgcm@feluma.org.br](mailto:matricula.pgcm@feluma.org.br).

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2024.

DocuSigned by:  
*Nathália Couto de Araujo Lima*  
C0CF7EED8A03477...

**Nathália Couto de Araujo Lima**

Coordenadora da Secretaria Acadêmica Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais

DocuSigned by:  
*Valéria Soares de Oliveira*  
5DE0057D5FD9428...

**VALÉRIA SOARES DE OLIVEIRA**

Gerente Acadêmica Geral da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais

DocuSigned by:  
*Marcella P. Santos*  
9F90F928F7C64AA...

**MARCELLA PARREIRAS SANTOS**

Superintendente de Planejamento e Finanças da Fundação Educacional Lucas Machado